



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 187/2025

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM AS POLÍTICAS NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO DO BANCO DO POVO PAULISTA NO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do Setor Responsável, implantar uma unidade de atendimento do Banco do Povo Paulista no Município de Lavrinhas.

O Banco do Povo é um programa de microcrédito produtivo do Governo do Estado de São Paulo, desenvolvido em parceria com as prefeituras municipais, que visa financiar pequenos empreendimentos e promover o desenvolvimento econômico local. O programa oferece linhas de crédito com condições especiais de taxa de juros e prazos, com o objetivo de apoiar empreendedores formais e informais, associações e cooperativas.

Considerando que tal implantação se faz necessária, uma vez que este Vereador entende da dificuldade enfrentada pelos empreendedores municipais acerca de facilidades na contratação de créditos com uma boa taxa de juros.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 18 (dezoito) de junho de 2025

ANTONIO CARLOS RIBEIRO

VEREADOR